

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA

CONVOCAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO PARALELA

- Considerando a LDB, Lei Nº 9.394/1996, que assevera a obrigatoriedade e importância da recuperação (de preferência paralela ao período letivo);
- Considerando a CNE/CEB Nº 5/1997 que amplia a precisão discursiva a respeito dos estudos de recuperação e das práticas das instituições de ensino;
- Considerando a Nota Técnica Nº 001/2014 que enfatiza o princípio básico que fundamenta o processo de ensinar e aprender, o respeito a pluralidade dos ritmos e características dos alunos, esclarece o deslocamento do oferecimento da recuperação paralela “entre os períodos letivos regulares” para a programação “paralela ao período letivo”;
- Considerando a Organização Didática da Educação Básica do IFSP, Resolução Nº 62/2018, que assegura a recuperação paralela, antecedendo a reavaliação;
- Considerando as dificuldades de aprendizagem evidenciadas nas avaliações e atividades realizadas até a presente data;

Ficam **CONVOCADOS(AS) OS(AS) ESTUDANTES** abaixo relacionados a participarem das atividades de **RECUPERAÇÃO PARALELA** que acontecerão de forma presencial. Essas atividades são de extrema importância para o bom desenvolvimento acadêmico do estudante e, por isso, têm caráter obrigatório.

3º ANO A - TÉCNICO EM MECÂNICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

PRONTUÁRIO DO(A) ESTUDANTE
IQ3005976

COMPONENTE CURRICULAR – MATEMÁTICA

3º ano A	Professora Lucilene Candido				
SALA	SEGUNDA- FEIRA	TERÇA- FEIRA	QUARTA- FEIRA	QUINTA- FEIRA	SEXTA- FEIRA
V11	-----	15h15 às 16h15	-----	-----	-----

*Os encontros de Recuperação Paralela podem iniciar a partir de segunda-feira, dia 27/03/2023.
Consulte a professora responsável.*

Itaquaquecetuba, 20 de março de 2023.

Joice D'Almeida
Coordenadoria Sociopedagógica
(Assinado no original)